



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

INDICAÇÃO Nº 124/2017

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que o Departamento Estadual de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária - DERACRE, realize a recuperação da Estrada que dar acesso ao porto de Rodrigues Alves, localizado na BR-364 no Município de Rodrigues Alves .

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 08 de Junho de 2017.

Maria Antônia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular – BPP
2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

*A Sec. Executiva
PI devidas providências
08.06.2017
Presidente*



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo a recuperação da Estrada que dar acesso ao porto de Rodrigues Alves, localizado na BR-364 no Município de Rodrigues Alves, o mesmo encontra-se desbarrancando devido o inverno amazônico. O mesmo precisa ser recuperado com urgência visando facilitar o acesso na travessia da balsa.

Por isso, visando beneficiar as famílias que moram no município e demais localidades que fazem uso da rodovia, para que possam realizar a transição.

Vale ressaltar, que município é composto por trabalhadores rurais, que em sua grande maioria buscam nos recursos da floresta o sustento diário de sua família. Portanto, solicito que o Governo do Estado do Acre busque um meio de solucionar a reivindicação apresentada pela população do município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 08 de Junho de 2017.

Maria Antônia Pinheiro Barbosa

Bloco Parlamentar Popular – BPP
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Acre